



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCCCXLV de 22 de Novembro de
2021

Assinado eletronicamente por: Manuel Alves de Sousa
CPF: ***.001.523-** em 22/11/2021 11:44:14 - IP com n°: 192.168.10.35
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=875





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXLV de 22 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

LEIS: 768/2021

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 624/2013, DE 12/11/2013, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXLV de 22 de Novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 768/2021

LEI Nº. 768/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Altera o parágrafo único do art. 5º, da lei municipal nº 624/2013, de 12/11/2013, que passa a ter a seguinte redação"

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo Único do art. 5º da Lei Municipal nº 624, de 12 de outubro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º -

Parágrafo Único - *O Chefe do Poder Executivo Municipal incluirá na LOA - Lei Orçamentária Anual, Dotação Orçamentária Específica, bem como alocar recursos financeiros até o limite de 10% (dez por cento) da receita tributária arrecadada, acumulada nos últimos 12 (doze) meses para custeio das ações com as festividades comemorativas ao dia do evangélico.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**MANUEL ALVES DE SOUSA
PREFEITO**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXLV de 22 de Novembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Manuel Alves de Sousa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Antônio José Sousa de Morais

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Samuel da Silva Sousa

Secretaria de Finanças



Daniela Rufino da Cunha

Gabinete do Prefeito



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Antônio José Sousa de Morais

Secretaria Geral de Infraestrutura

